

25 de setembro de 2018
076/2018-PRE

Petrobras Distribuidora S.A.
Sr. Ivan de Sá Pereira Junior
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: **Certificação no Programa Destaque em Governança de Estatais**

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao Parecer e Relatório elaborados pela Diretoria de Emissores (“DIE”) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e encaminhados à Petrobras Distribuidora S.A. (“Companhia”) por meio do Ofício nº 516/2018-DIE, de 20/09/2018, bem como à manifestação da Companhia de 20/09/2018.

Informamos que, considerando o atendimento aos requisitos do Programa Destaque em Governança de Estatais da B3 (“Programa”), conforme apontados no Parecer e Relatório elaborados pela DIE, segundo os quais a Companhia cumpriu todas as medidas obrigatórias do Programa e obteve 56 (cinquenta e seis) pontos dentre as demais medidas, a B3 concede à Companhia a certificação no Programa Destaque em Governança de Estatais, nos termos do artigo 9º do respectivo Regimento, observado o seguinte:

1. A Companhia deverá, até 24/09/2021, adotar integralmente todas as medidas constantes do Programa, incluindo aquela prevista no artigo 42, sob o risco de retirada da certificação.

Com o objetivo de prestar os devidos esclarecimentos, a Companhia deverá divulgar ao mercado: (i) a concessão, pela B3, da certificação no Programa Destaque em Governança de Estatais; (ii) o Parecer e Relatório, na forma do Ofício nº 516/2018-DIE; e (iii) as considerações especificadas acima.

É importante ressaltar que, conforme o Programa, a DIE realizará monitoramento periódico e eventual da implantação das medidas de governança pela Companhia, nos termos do Capítulo 2.2 do Programa.

Atenciosamente,



Gilson Finkelsztain
Presidente

